



VICE - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Departamento de Administração e Finanças
Coordenação - Geral de Logística
Coordenação de Licitação e Contrato

Palácio do Planalto Anexo II - Térreo - Ala: B - Sala: 106, - Bairro ZONA CÍVICO
ADMINISTRATIVA, Brasília/DF, CEP 70083-900
Telefone: 3411-3779 <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

TERMO ADITIVO Nº 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA/2021/VPR/DAF/CGLOG/COLIC

Processo nº 00300.000991/2019-64

Unidade Gestora:110101

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE
LEGAL Nº 05/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A VICE-PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA E A EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **VICE - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - VPR**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.894.355/0001-71 neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Vice-Presidência da República, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ CHATAACK CARMELO**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, inscrito no CPF nº [REDACTED], de acordo com a competência prevista no Regimento Interno, Portaria n.º63, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral ao seu Gerente de Administração de

Marketing, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 147/2020/EBC e Ordem de Serviço nº 07/2020/EBC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 02/08/2021, término em 02/08/2022, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$6.205,20 (seis mil duzentos e cinco reais e vinte centavos)**, para o período de sua vigência.

2.2 Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2022, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3 A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4 Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTRATANTE

ANTONIO JOSE CHATAACK CARMELO
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
CONTRATADA

ANA CAROLINA ELLERES GUEDES

Assessora III
(OS nº 215/2019)

ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR

Gerente de Administração de Marketing
(PP nº 147/2020 e OS nº 07/2020)

Testemunhas:

NOME: Helen Gonçalves Dias

CPF: [REDACTED]

NOME: Victor Vinicius Mesquita

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR VINICIUS MESQUITA, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marinho da Cunha Junior, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Elleres Guedes, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Gonçalves Dias, Supervisor(a)**, em 21/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Chatack Carmelo, Diretor(a)**, em 21/06/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2652330** e o código CRC [REDACTED] no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0